

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 32/ 2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 2009, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/12/2009

ACTA Nº 32/ 2009

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22 de Dezembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.547.001,75€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis euros e dez cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- sessenta mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 93, de 2009/12/18, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato - Revisão do Projecto Técnico, Acompanhamento Técnico e Coordenação em Matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Empreitada de “ Reabilitação da Escola EB2,3/S D. Maria II, em Vila Nova da Barquinha”

Síntese:

Nos termos do n.º 2, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a minuta do contrato referente à prestação de serviços de “Revisão do Projecto Técnico, Acompanhamento Técnico e Coordenação em Matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Empreitada de “ Reabilitação da Escola EB2,3/S D. Maria II, em Vila Nova da Barquinha”.

DELIBERAÇÃO Nº 208/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO “.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos



Documento: Processo n.º 88/09, da Divisão Municipal de Urbanismo - Requerente António João Albuquerque Sardinha de Matos Valente

ASSUNTO: Especialidades

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

O requerente, António de Matos Valente, na qualidade de proprietário de um terreno sito na Rua Salgueiro Maia – Vila Nova da Barquinha, pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 2.579,0 m², solicita à Câmara se digne autorizar o referido destaque.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de pedido de destaque de uma parcela de terreno com 2.579,0 m², a destacar de uma propriedade, situada em Vila Nova da Barquinha, com 5.980,0 m².

Estão reunidas as condições previstas no n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, estando a operação urbanística isenta de licença e, por isso, não havendo inconveniente no deferimento».

DELIBERAÇÃO N.º 209/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 50, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Proposta de Atribuição de Apoio ao Grupo Coral de Tancos.



Síntese:

O Grupo Coral de Tancos é uma Associação que tendo vindo a desenvolver actividades de reconhecido interesse cultural, nomeadamente ao nível da organização e participação em encontros de grupos corais.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nestes termos, tendo em consideração o relevante interesse destas actividades, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio ao Grupo Coral de Tancos, no montante de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) / mensais – de Janeiro a Dezembro de 2010, para desenvolvimento da actividade cultural.

DELIBERAÇÃO Nº 210/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO AO GRUPO CORAL DE TANCOS, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 51, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Celebração de Protocolo / Aditamento – Atribuição de subsídio - ACCIAR

Síntese:

A Associação Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo – ACIAAR, tem por objectivo o inventário, estudo preservação e valorização do património arqueológico.



O normal funcionamento desta Associação resulta da realização de convénios com os Associados, tendo em vista que lhe sejam facultados meios materiais e humanos de que careça para a prossecução dos fins associativos.

Neste contexto, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a celebração de um Protocolo entre o Município e a ACIAAR – Associação Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo, que visa a atribuição de uma verba mensal de 1.000,00€ (mil

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

euros) para despesas de funcionamento e uma verba anual de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), para despesas com a publicação do Jornal “Novo Almourol” .

O referido Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 211/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO À ACIAAR, BEM COMO A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 52, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – CECUDE

Síntese:



No âmbito das actividades levadas a efeito pelas diversas Associações existentes no concelho só são possíveis quando se verifica uma conjugação de esforços, de interesses e de apoios, que nem sempre são fáceis de adquirir.

Assim e tendo em conta o enquadramento recreativo e de ocupação de tempos livres a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a celebração de um Protocolo entre o Município e o Centro Cultural e Desportivo de Praia do Ribatejo – CECUDE, que tem como objecto o apoio ao desenvolvimento desportivo, no enquadramento técnico de suporte indispensável à prática desportiva da modalidade principal – dança desportiva e social.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O referido Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 212/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CECUDE, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 54, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: União Desportiva Atalaiense – Proposta de Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – Prática de Actividade Desportiva

Síntese:

Tendo em conta o interesse municipal das actividades desenvolvidas pela União Desportiva Atalaiense, e ainda:



- A participação da UDA no campeonato distrital de futebol da 2ª divisão da A.F. Santarém , o que se traduz num factor de divulgação do Concelho;
- O esforço financeiro da UDA em manter, na época desportiva 2009/2010, a actividade desportiva de futebol de competição federada,
a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a celebração de um Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, que visa o apoio à prática de actividade desportiva.

O referido Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 3).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 213/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UDA – UNIÃO DESPORTIVA ATALAIENSE, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 55, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Proposta de Atribuição de Apoio ao “Grupo Folclórico- Os Pescadores de Tancos”

Síntese:

O Grupo Folclórico “ Os Pescadores de Tancos “ é uma Associação com mais de 25 anos, que tem vindo a desenvolver diversas actividades de reconhecido interesse cultural, nomeadamente, recolha e confecção de trajes tradicionais, festivais de folclore, apresentação em diversos eventos nacionais e internacionais.



Tendo em consideração as referidas actividades e considerando o relevante interesse municipal da actividade que vem sendo desenvolvida por esta Associação, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a renovação do Contrato-Programa que o Município tem com o Grupo Folclórico “ Os Pescadores de Tancos “, para desenvolvimento da actividade cultural, sendo transferido mensalmente (de Janeiro a Dezembro de 2010), para o referido Grupo a quantia de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros).

DELIBERAÇÃO Nº 214/2009

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM O GRUPO FOLCLÓRICO “ OS PESCADORES DE TANCOS”, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 56, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Clube União e Recreios - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração

Síntese:

Tendo em conta o papel importante que a Câmara Municipal tem na promoção do desenvolvimento de actividades culturais e recreativas no concelho, constituindo um dos factores deste desenvolvimento, o apoio aos clubes e associações que têm como objectivo a



organização de actividades relacionadas com estes vectores tão importantes no desenvolvimento e dinâmica das populações.

Nestes termos e tendo em consideração o historial meritório do Club União e Recreiose, nas suas diferentes vertentes, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a celebração de um Protocolo com o referido Clube, que visa o apoio ao desenvolvimento de actividades Culturais e Recreativas.

O referido Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 4).

DELIBERAÇÃO Nº 215/2009

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE UNIÃO DE RECREIOS DE MOITA DO NORTE”, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 57, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Apoio Financeiro – União Desportiva de Tancos - U.D.T.

Síntese:

Há vários anos que a União Desportiva de Tancos, tem vindo a participar no campeonato distrital de futebol do INATEL, situação importante na adesão da comunidade local ao espectáculo desportivo.



Assim e considerando:

- O empenho da U.D.T. na valorização do seu campo de jogos e sede social;
 - Os encargos financeiros resultantes da participação no campeonato distrital de futebol do INATEL época 2006/2007 e;
 - que não recebe da Autarquia qualquer apoio desde Maio de 2007,
- a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a celebração de um Contrato – Programa que visa o apoio ao desenvolvimento desportivo de interesse municipal e a contribuição financeira de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros).

O referido Contrato-Programa em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 5).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 216/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CELEBRAR O CONTRATO-PROGRAMA COM A UNIÃO DESPORTIVA DE TANCOS, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 96, de 2009/12/23, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: CDN- Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M., S.A” – Prestação de informação prevista no artigo 27.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro

Síntese:



Em cumprimento do disposto no artigo 27º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e para conhecimento do Órgão Executivo a Empresa Municipal “ CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M., S.A.”, apresentou os documentos previsionais de gestão para o exercício de 2010 (Projectos do Plano Plurianual, Plano de Actividades, Orçamento e Estimativa das operações Financeiras com o Estado e as Autarquias Locais.

Os referidos documentos em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 6).

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2009/12/23, do Gabinete de Apoio ao Presidente

ASSUNTO: Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas do Município

Síntese:

Nos termos do nº 2, do artigo 8º, do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, foram presentes ao Órgão Executivo para aprovação os Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) das Unidades Orgânicas do Município.

Os referidos Quadros de Avaliação e Responsabilização Contrato-Programa em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 7).

DELIBERAÇÃO Nº 216/2009



A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 59, de 2009/12/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio ao Clube União de Recreios de Moita do Norte

Síntese:

O Clube União e Recreios de Moita do Norte, pretende levar a efeito no próximo dia 27 de Dezembro o “X Natal da Criança”, evento que junta normalmente cerca de 200

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

crianças, que muitas vezes têm como prenda apenas aquela que lhe é oferecida por instituições como esta.

Assim e tendo em conta por um lado, a vertente social desta organização e por outro o facto de estas instituições não terem proveitos próprios que lhes permitam um outro tipo de gestão que não os apoios provenientes de diversas instituições, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para contribuir na aquisição de prendas e do lanche.

DELIBERAÇÃO Nº 217/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO AO CLUBE UNIÃO E RECREIOS DE MOITA DO NORTE, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.



Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração n.º 22 ao Orçamento da Despesa e alteração n.º 12 ao Plano de Actividades Municipais - Modificação n.º 22/2009

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a alteração n.º 22 ao Orçamento da Despesa e a alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimentos – Modificação n.º 22/2009.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 8).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO N.º 218/2009

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/12/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3.048 a 3.215, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **1.271.996,85€** (um milhão duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/12/2009

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.